



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 28/2020/DCC-FOR/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

ATA DA 6ª REUNIÃO COM O GRUPO GESTOR DO DEPARTAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Local: Plataforma Remota do Aplicativo Google Meet

Data: 26/06/2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2020, às 08h35min, reuniram-se de forma remota, através da plataforma Google Meet, gravada pelo chefe do Departamento da Construção Civil do DCC, os coordenadores e a chefia do departamento, conforme lista em anexo. Na oportunidade, o professor Maurício, chefe do DCC, deu início a reunião dando as boas vindas aos presentes. Em seguida, o professor Maurício falou sobre a questão de que para o professor pedir o afastamento para capacitação, não bastaria apenas a decisão a favor do colegiado, mas também a inscrição em um edital específico para este fim, que é publicado pelo IFCE 2 vezes ao ano, mas que, em virtude da pandemia, não será publicado, sendo, neste caso, necessário o pedido de licença sem remuneração, que seria o caso do professor Geovane. Professor Maurício disse que contaria, no semestre 2020.2, com a disponibilidade para ministrar aula do professor Mariano e Marcos Erick, mas que não contará com o professor Geovane, que vai pedir licença sem remuneração. Professor Maurício solicitou aos coordenadores a convocação de uma reunião dos colegiados para dar o parecer em relação ao pedido do professor Geovane. Professor Maurício disse que ao organizar os horários para o semestre 2020.2, os coordenadores não poderiam contar com os professores Geovane, Cristiano, Juceline e que em relação ao professor Aldenor Pontes, pelo fato de ele não está aposentado irá indagar ao Márcio da DGP, sobre a situação do referido professor. Professor Maurício combinou com os professores que seria feita uma reunião com os coordenadores para organização dos horários do semestre 2020.2. Professor Maurício passou a falar sobre os professores que estão com uma carga horária de aulas elevada, mas deixou claro que, em virtude da possibilidade de ser colocada aulas de forma assíncrona, haveria, deste modo, uma amenização desta sobrecarga horária. Professor Maurício disse que irá falar com a professora Adriana sobre o calendário acadêmico. Professor Magnólia pediu que o professor Maurício conversasse com a professora Adriana sobre os pormenores da inserção de alunos na plataforma Google Classroom, enfatizando que o dever desta inserção é do professor da disciplina e não do coordenador. Professor Cattony tomou a fala e sugeriu que fosse repassada aos professores, apenas a lista de alunos filtrada com os endereços de e-mails dos alunos que aceitaram o ensino remoto, para que cada professor tenha o controle de alunos de sua respectiva turma. Professora Magnólia pediu que fosse enfatizado na reunião com a professora Adriana que todos os alunos fossem cadastrados na plataforma remota com o seu respectivo e-mail institucional, pois deste modo, haveria a possibilidade de um maior controle do professor no acesso ao aluno à plataforma remota, evitando que houvesse intervenções indevidas por parte deles nas aulas síncronas do Google Meet, reforçando que a necessidade do cadastro na plataforma remota, em relação aos professores, deve ser com seus respectivos e-mails institucionais, também. Professor Maurício disse que a professora Adriana iria disponibilizar plantões tira-dúvidas para aqueles professores que desejassem se aperfeiçoar no manuseio da plataforma remota Google Classroom. Professor Maurício reforçou acerca da necessidade de os coordenadores equilibrarem as cargas horárias dos professores do curso que coordenam, ao ser elaborado os horários do semestre 2020.2. Professor Maurício passou a verificar com os coordenadores

acerca das pendências de entrega dos anexos e códigos de disciplinas dos professores do departamento, solicitando por áudio, em tempo real, ao servidor Leandro Farias, que enviasse um e-mail para os seguintes professores: Aldenor Bessa, para que mandasse o código da disciplina do Google Classroom da turma dele no curso de engenharia civil; Marcelo Pinto, para que enviasse o código das 2 disciplinas do Google Classroom no curso de estradas, além dos anexos III e VI, entrega do PIT e compromisso do ensino remoto; Damião, em relação aos códigos das turmas do Google Classroom e anexos III, VI e VII de 2 disciplinas do curso técnico subsequente e 1 disciplina do curso integrado em edificações e professor Gerson para corrigir o código das turmas do Google Class Room que ele havia enviado de forma equivocada. Professor Maurício ficou de dar um retorno aos coordenadores sobre a situação dos professores Mariano, Marcos Erick, Aldenor Pontes e Cristiano, no intuito de saber se estarão disponíveis no semestre 2020.2, para que assim possa ser feita a exata distribuição da carga horária dos docentes do departamento, visando o semestre 2020.2, enfatizando aos coordenadores que seria interessante trabalhar na construção do referido horário fazendo o possível para que nenhum professor tenha mais de 14 créditos no somatório de sua carga horária de aulas. Professor Cattony tomou a fala e lembrou que, em razão da possibilidade de serem ministradas aulas de forma assíncrona e de que as mesmas já estarem prontas, em sua maior parte, haveria uma diminuição da sobrecarga de aulas do professor, quando o semestre 2020.1 retornasse seu curso na forma remota. Professor Cattony sugeriu ao professor Maurício que enfatizasse, também, na reunião com os docentes do departamento do dia 29/06, que a sobrecarga horária será uma realidade a ser encarada por todos professores e não apenas em relação aquele determinado docente que, porventura, demonstrasse estar se sentindo prejudicado com esta situação atípica do período de ensino remoto. Por último, professor Maurício encerrou a reunião, agradecendo a todos os presentes, e, em seguida, deu a reunião como encerrada, às 09 horas e 49 min.

REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Estavam Presentes a Reunião do Departamento de Construção Civil do Campus Fortaleza no dia 26 de junho de 2020, com início às 08:35 horas, na plataforma remota do aplicativo Google Meet, que teve os seguintes itens como pauta:

1. Retomada das atividades acadêmicas no modo remoto e organização dos horários dos professores, relativos aos semestres 2020.1 e 2020.2;
2. Fala dos coordenadores de curso e do chefe do Departamento da Construção Civil.

1. Cláudio Turene Almeida Dornelles

2. Eduardo Bosco Mattos Cattony

3. Francisco Maurício De Sá Barreto

4. Magnólia Barbosa do Nascimento

5. Marcos Fábio Porto de Aguiar



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Turene Almeida Dornelles, Coordenador(a) do Cursos Técnicos da Área de Edificações**, em 02/10/2020, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mauricio de Sa Barreto, Chefe do Departamento de Construção Civil**, em 02/10/2020, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fabio Porto de Aguiar, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 02/10/2020, às 19:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Barbosa do Nascimento, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Estradas**, em 03/10/2020, às 09:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bosco Mattos Cattony, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, em 04/10/2020, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2029863** e o código CRC **9734526E**.
